



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 106/2020

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPER AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.789.185/0001-32 e Inscrição Estadual nº 647.865.147.112, localizada à Avenida Romeu Strazzi, nº 325, sala 222, Edifício Totalité, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada **Daniel Zapaterra Pavarin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 41.110.928-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 387.234.238-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Alexandre Lopes Biudes, nº 113, Jardim São Marcos, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020, firmado em 08/09/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços relativos ao Contrato nº 106/2020 por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação da **CONTRATADA** devidamente confirmada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA

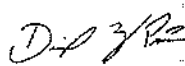
O senhor Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho mantém-se como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 106/2020, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 106/2020, firmado em 08/09/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

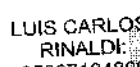
Pederneiras/SP, 06 de março de 2023.


Assinado digitalmente por DANIEL ZAPATERRA PAVARIN/150721423803
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Sede da Prefeitura Federal do Brasil, ou=PE, ou=PEP e-CPF, ou=IC-VALID, ou=BR, ou=AR, ou=CEP, ou=09desconferencia, ou=62220170900146, cn=DANIEL ZAPATERRA PAVARIN/150721423803
Data: 2023.03.06 14:36:54 -03'00'

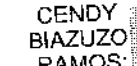
DANIEL ZAPATERRA PAVARIN
Hiper Ambiental Eireli

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
13107397814
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas


Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI/05327124800
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Sede da Prefeitura Federal do Brasil, ou=PE, ou=PEP e-CPF, ou=IC-VALID, ou=BR, ou=AR, ou=CEP, ou=09desconferencia, ou=62220170900146, cn=LUIS CARLOS RINALDI/05327124800
Data: 2023.03.06 14:36:54 -03'00'

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS/33752811889
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Sede da Prefeitura Federal do Brasil, ou=PE, ou=PEP e-CPF, ou=IC-VALID, ou=BR, ou=AR, ou=CEP, ou=09desconferencia, ou=62220170900146, cn=CENDY BIAZUZO RAMOS/33752811889
Data: 2023.03.06 14:36:54 -03'00'

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89

